Pobreza multidimensional e os beneficiários do BPC: uma comparação entre estratos de renda per capita

Pobreza multidimensional e os beneficiários do BPC: uma comparação entre estratos de renda per capita

Monografia apresentada ao Departamento de Economia da Universidade de Brasília para obtenção do grau de Bacharel em Economia

Universidade de Brasília – UnB Faculdade de Economia Administração e Contabilidade – FACE Departamento de Economia

Orientador: Ana Carolina Pereira Zoghbi

Brasília - DF 2017

Pobreza multidimensional e os beneficiários do BPC: uma comparação entre estratos de renda per capita/ Tamara Vaz de Moraes Santos. — Brasília - DF, 2017-

49 p.: il. (algumas color.); 30 cm.

Orientador: Ana Carolina Pereira Zoghbi

Monografia) – Universidade de Brasília – UnB Faculdade de Economia Administração e Contabilidade – FACE Departamento de Economia, 2017.

1. Palavra-chave1. 2. Palavra-chave2. 2. Palavra-chave3. I. Orientador. II. Universidade xxx. III. Faculdade de xxx. IV. Título

Pobreza multidimensional e os beneficiários do BPC: uma comparação entre estratos de renda per capita

Monografia apresentada ao Departamento de Economia da Universidade de Brasília para obtenção do grau de Bacharel em Economia

Trabalho aprovado. Brasília - DF, xx de julho de 2017:

Prof^a. Dr^a. Ana Carolina Pereira ZoghbiOrientador

Prof

Banca Examinadora

Brasília - DF 2017

Agradecimentos



Resumo

Palavras-chave:

Lista de ilustrações

Lista de tabelas

Tabela 1 –	Regras de elegibilidade para o BPC	28
Tabela 2 –	Membros da Família BPC segundo a relação do mesmo com o responsável	
	pelo domicílio na PNS	30
Tabela 3 –	Brasil – Distribuição percentual da população de 65 anos ou mais e pessoas	
	com alguma deficiência, segundo a condição no domicílio, 2013	31
Tabela 4 –	Brasil – Distribuição percentual da população preeleita segundo a condição	
	no domicílio e espécie do benefício, 2013	32
Tabela 5 –	Brasil – Percentual de reclassificações por tipo, 2013	33
Tabela 6 –	Brasil – Distribuição percentual da população reclassificada por condição da	
	família BPC, 2013	33

Lista de abreviaturas e siglas

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

abnTeX ABsurdas Normas para TeX

Lista de símbolos

- Γ Letra grega Gama
- Λ Lambda
- ζ Letra grega minúscula zeta
- \in Pertence

Sumário

1	INTRODUÇÃO	21
2	PROGRAMA DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E SUA JUDICIALIZAÇÃO	23
2.1	Regras de elegibilidade	
2.1.1	Carência de meios para a manutenção	23
2.2	Tendência e entendimento atual das judicializações	24
3	POBREZA E SUA DIMENSÕES	25
4	MÉTODOS E PROCEDIMENTOS	27
4.1	Dados	27
4.2	Identificação dos pré elegíveis e reconstrução da família BPC	27
4.2.1	Ambiguidades e tratamento	29
4.3	Cálculo da renda per capita familiar	30
4.4	Comparativo de pobreza entre grupos	30
5	RESULTADOS	31
5.1	Análise Descritiva	31
6	CONCLUSÃO	35
	REFERÊNCIAS	37
	ANEXOS	39
	ANEXO A – TABELA VERDADE DE RECRIAÇÃO DO GRUPAMENT	0
	FAMILIAR DO BPC	41

1 Introdução

2 Programa de Prestação Continuada e sua judicialização

2.1 Regras de elegibilidade

2.1.1 Carência de meios para a manutenção

A LOAS define quatro critérios para a definição dos elegíveis ao benefício: insuficiência de meios de provimento, conceito familiar, definição de idoso e . A incapacidade de provimento mínimo é definida como a pessoa que tenha renda *per capita* inferior a 1/4 do salário mínimo vigente. Ademais, nos casos de concessão do benefício para pessoas com deficiências, essas não poderão exercer atividade remunerada, excedo na condição de aprendiz por um prazo máximo de dois anos. Segundo Venturini (2016), esse critério é largamente utilizado nos programas governamentais, de modo a facilitar a operacionalização dos programas e evitar o tratamento não isonômico. Alem disso, quando instituído o salário mínimo na constituição de 1998, sua definição presumia que o valor era capaz de atender às necessidades básicas de uma família mononuclear, ou seja: pessoa, conjugue e dois filhos, corroborando o corte de 1/4 do salário mínimo instituído.

O conceito de família definido pelo programa é determinante para o cálculo da renda mínima de elegibilidade. A LOAS explicita a inclusão nesse cálculo as rendas do requerente ao benefício, seu cônjuge, filhos e enteados solteiros, irmãos solteiros, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto e menores tutelados, desde que esses integrantes familiares vivam sobre o mesmo teto. Como explicitado, o conceito familiar no BPC não é definido estritamente segundo a existência de uma unidade de consumo. Medeiros, Granja e Neto (2009) afirma que

a definição atual de família do programa traz distorssoes, podendo superestimar a renda de algumas famílias pobres ou subestimar a capacidade de prover o sustento de famílias que tenham filhos e irmãos casados ou demais parentes mais ricos. Como essa definição impacta diretamente o cálculo da renda *per capita*, estudos já verificaram o efeito de uma mudança nesse conceito. A mudança que considere a unidade domiciliar de consumo como família, traria a exclusão e introdução de beneficiários, tendo em média efeito nulo líquido. No entanto, traria uma maior focalização do programa (MEDEIROS; GRANJA; NETO, 2009; FREITAS et al., 2007).

O conceito de idoso segue atualmente o descrito no Estatuto do Idoso de 2003, que considera idoso pessoas com 65 anos ou mais. A definição de deficiência segue a Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência das Nações Unidas, que estabelece que o a deficiência está em constante transformação

2.2 Tendência e entendimento atual das judicializações

3 Pobreza e sua dimensões

4 Métodos e procedimentos

4.1 Dados

A Pesquisa Nacional de Saúde de 2013 (PNS), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foi escolhida para prover os dados necessários para estimar o número de elegíveis idosos e pessoas com deficiência do BPC e calcular suas rendas familiares *per capita* e índices de pobreza multidimensional. A escolha é pautada na abrangência nacional e disponibilidade de informações necessárias aos objetivos descritos acima, tais como: relação de parentesco entre membros do domicílio, recebimento de aposentadoria, presença de deficiência por tipos, grau de limitação das atividades habituais causadas pela deficiência, rendas do indivíduo, informações sobre saúde e domicílio, etc. O tamanho da amostra é de aproximadamente XX mi de indivíduos, representando uma população de XX milhões. A subpopulação de interesse são os indivíduos que são elegíveis ao recebimento do BPC, excluindo-se a regra de renda, e os indivíduos que compõem o mesmo domicílio do suposto beneficiário, somando umas população de 5,8 milhões, sendo 3,8 milhões de elegíveis .

4.2 Identificação dos pré elegíveis e reconstrução da família BPC

A Pesquisa nacional de saúde define o conceito de família como sendo um arranjo familiar domiciliar, consistindo em um conjunto de parentes que vivem sob o mesmo teto, eventualmente sendo adicionadas pessoas que compartilhem recursos ou despesas dentro desse domicílio. As relações de parentesco na PNS são definidas entre cada componente da família e a pessoa responsável pela Unidade familiar. O responsável pelo domicílio é eleito pelo próprio morador entrevistado. Descoincidentemente a PNS, o BPC usa uma definição de família em que o próprio beneficiário é colocado como a pessoa de referência. Ademais, a Lei Orgânica de Assistência Social elenca os possíveis parentes que podem fazer parte dessa família do beneficiário.

Pode-se assumir que o conceito de família no BPC está contido na definição da PNS. No entanto, esses conceitos apresentam diversas complicações quanto a possibilidade de comparação fidedigna. Primeiro, os conceitos de pessoa de referência não são os mesmos, de modo que para se obter o grupo familiar do BPC a partir da família PNS, deve-se supor que o beneficiário é a pessoa de referência e reclassificar os demais. Por consequência, apesar da PNS apresentar um conceito mais amplo, não há nenhuma forma de representação de relações entre os componentes do domicílio, exceto com o responsável. Ou seja, embora seja possível saber que há famílias

conviventes, não é trivial reconstruir com precisão os demais laços entre os indivíduos do domicílio. Outra dificuldade se refere a existência das categorias de outros parentes e não parentes, que inviabiliza qualquer suposição das relações desses com os demais.

A identificação dos beneficiários do BPC foi feita em duas etapas: a primeira foi a identificação dos pré elegíveis, em que há uma aplicação de filtros que reconstruíssem as regras de elegibilidade, exceto renda *per capita*, dada a necessidade de captar beneficiários que estão acima do corte de elegibilidade; depois o cálculo da renda per capita familiar.

A primeira regra a ser observada é o público alvo: idosos e pessoas com deficiência. Para captar os idosos, foi criada uma *dummy* indicando se o indivíduo tem 65 anos ou mais e não era beneficiário no âmbito da seguridade social (como, aposentadoria e pensão). No caso das pessoas com deficiência, além de não poderem ser beneficiários de aposentadorias ou pensões, o BPC explicita critérios para essa definição em duas etapas: uma avaliação médica e uma social, que investiga restrições provenientes da interação entre deficiência e o meio em que vive. Como esse critério é genérico e abstrato, utilizou-se de dois blocos de perguntas disponíveis na PNS: o primeiro identifica se o indivíduo tem alguma deficiência intelectual, física, auditiva e visual. O segundo refere-se ao grau de limitação das atividades habituais geradas por essas deficiências. Essas limitações são classificadas como: não limita, um pouco, moderadamente, intensamente e muito intensamente/ não consegue. Para esse estudo foram considerados dois níveis, sendo um em que considera-se deficientes elegíveis pessoas com grau de limitação maior ou igual à moderado e outro maior ou igual à intensamente. A tabela 1 apresenta as principais regras de elegibilidade do programa.

Tabela 1 – Regras de elegibilidade para o BPC

Idoso	Pessoa com deficiência
	Condição incapacitante para a vida independente
Mínimo de 65 anos	e para o trabalho atestada pela perícia médica e
	social do INSS
Renda per capita familiar de até 1/4 de salário mí-	Renda per capita familiar de até 1/4 de salário mí-
nimo	nimo
Não acumular com aposentadorias e pensão ou de	Não acumular com aposentadorias e pensão ou de
outro regime, exceto com benefícios da assistência	outro regime, exceto com benefícios da assistência
médica, pensões especiais de natureza indenizató-	médica, pensões especiais de natureza indenizató-
ria e remuneração advinda de contrato de aprendi-	ria e remuneração advinda de contrato de aprendi-
zagem	zagem

Após identificadas as pessoas pré elegíveis ao benefício, necessita-se indicar quem entraria em sua composição familiar para fins de cálculo de renda *per capita*. O método aqui utilizado baseia-se na única informação de vínculo entre os indivíduos existente na PNS: a condição da pessoa no domicílio. Assim, foi criada de uma tabela verdade que refaz as relações tomando por hipótese que a pessoa identificada como pré elegível é a pessoa de referência. Depois, são refeitas as classificações dos demais indivíduos do domicílio usando as regras descritas na LOAS para cada posição hipotética do beneficiário. O método leva em consideração

a posição original do beneficiário no domicílio, a posição dos demais indivíduos, estado civil e indicativo de quem é o pré eleito ao benefício.

A tabela XXXX contém 360 regras, podendo-se chegar a esse número tal que:

$$((13)Pos_{titular} \cdot (14)Pos_{todos} \cdot (2)Estado_{civil}) - 4 = 360$$

$$(4.1)$$

Onde $Pos_{titular}$ são as posições passíveis de serem assumidas pelo beneficiário dentro do domicílio, Pos_{todos} são as posições possíveis dos demais indivíduos do domicílio e inclusive ele mesmo e $Estado_{civil}$ é a possibilidade de ser solteiro ou casado. Pode-se observar que para todas as possíveis condições no domicílio, exceto pessoa de referência e conjugê, podem haver dois ou mais indivíduos na mesma posição que a do beneficiário, uma onde ele é o próprio e as demais em que a pessoa tem a mesma condição que ele. Por isso há a redução de 4 ao fim da equação, referente às duas posições que não podem existir mais de um individuo na mesma condição, tanto para solteiro quanto para não solteiro.

4.2.1 Ambiguidades e tratamento

Dentro da PNS nao há nenhuma questão que investigue as relações familiares dentro de um domicílio entre os demais componentes, exceto o responsável pelo domicílio. Assim, algumas imputações foram feitas respeitando a restrição de estado civil. As condições descritas abaixo estão em relação ao responsável do domicílio.

- Enteado é filho ou enteado do cônjuge
- Filhos só do responsável ou de ambos são irmão dos Enteados
- Enteado é irmão de enteado
- Irmãos são filhos do Pai, mãe, padrasto ou madrasta
- Sogro(a) são casados entre si

No entanto, algumas das categorias apresentam pouco ou nenhum indicativo de relação de parentesco com os demais e por isso foram agrupadas como "outros", são elas: outro parente, agregados, conviventes, pensionistas, empregado doméstico e parente do empregado doméstico. Para esses casos foi considerada apenas que eles não fazem parte da família BPC do responsável pelo domicílio e nem esse faria partes daqueles. O restante das reclassificações cruzadas para essas pessoas foram marcadas como ambíguas. Outras marcações ambíguas também foram feitas quando não foi possível sequer fazer imputação. A tabela 2 resume as regras de reclassificações e indica as ambiguidades.

O anexo A apresenta todas as 360 regras de reclassificação.

não

ambiguo

ambiguo

Avô ou avó

Condição Membros da Família BPC no domicílio (PNS) Responsável Cônjuge Filhos/enteados Genro/Nora Pais Sogro(a) Neto(a) Bisneto(a) Irmão/Irmã Avô ou avó não Responsável não não sim* sim não não sim* ambiguo Cônjuge sim* não não não não ambiguo ambiguo Filhos/enteados sim sim* ambiguo não não Genro/Nora não ambiguo não não não ambiguo não não não ambiguo ambiguo Pais sim* não não não $_{\rm sim}$ sim* não Sogro(a) não não não não não sim não não não não ambiguo ambiguo Neto(a) ambiguo ambiguo ambiguo ambiguo Bisneto(a) não não não não não não ambiguo ambiguo não não ambiguo Irmão/Irmã sim* não não sim não sim* não ambiguo não não

Tabela 2 – Membros da Família BPC segundo a relação do mesmo com o responsável pelo domicílio na PNS

4.3 Cálculo da renda per capita familiar

A LOAS identifica algumas fontes de renda que não podem ser computadas, as principais são: renda de trabalho na posição de aprendiz, renda do BPC de um idoso no cômputo da renda de outro idoso da mesma família e rendimentos provenientes de Bolsa Família. Os rendimentos provenientes do Programa Bolsa Família foram identificados por valores típicos. Para isso, foi utilizado o método seguido por (??). Depois de obtida a renda bruta familiar, essa foi dividida pelo número de pessoas que fazem parte do grupo familiar do beneficiário, encontrado pelo método de reclassificação. A partir disso, foram criados dois grupos: o primeiro de até 1/4 de salário mínimo *per capita*), o qual respeita as regras atuais de elegibilidade; e outro maior que 1/4 e menor que 1/2.

4.4 Comparativo de pobreza entre grupos

5 Resultados

5.1 Análise Descritiva

Em 2013 no Brasil, segundo a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), havia 17,9 milhões de pessoas com 65 anos ou mais (8,9%) e 14,7 milhões de pessoas que diziam ter alguma deficiência intelectual, visual, física ou auditiva (7,3%) com qualquer grau de limitação advinda dessas deficiências. A distribuição percentual destas populações por condição no domicílio, é apresentada na tabela 3.

A categoria de pessoa responsável pelo domicílio agregam a maioria das pessoas, no entanto há uma diferença entre idosos e deficientes. Os idosos estão concentrados majoritariamente em três categorias: pessoa responsável pelo domicílio, cônjuge ou companheiro e pai, mãe, padrasto ou madrasta; 61%, 22% e 10%, respectivamente. As pessoas com deficiência estão em mais categorias, concentrando-se, como mais de 90%, em 4 categorias: responsável pelo domicílio, cônjuge, filhos e pai, pai, mãe, padrasto ou madrasta; 46%, 22%, 10,5% e 4%, respectivamente.

Tabela 3 – Brasil – Distribuição percentual da população de 65 anos ou mais e pessoas com alguma deficiência, segundo a condição no domicílio, 2013

Condição no domicílio	Pessoa com Deficiência	Idoso
Pessoa responsável pelo domicílio	46,49	61,49
Cônjuge ou companheiro(a) de sexo diferente	21,98	22,03
Cônjuge ou companheiro(a) do mesmo sexo	0,02	0
Filho(a) do responsável e do cônjuge	10,51	0,04
Filho(a) somente do responsável	8,17	0,17
Enteado(a)	0,93	0
Genro ou nora	0,21	0,07
Pai, mãe, padrasto ou madrasta	4,34	9,86
Sogro(a)	0,94	2,41
Neto(a)	1,73	0
Bisneto(a)	0,01	0
Irmão ou irmã	2,37	1,67
Avô ou avó	0,18	0,64
Outro parente	1,55	1,04
Agregado(a) – Não parente que não compartilha despesas	0,19	0,24
Convivente – Não parente que compartilha despesas	0,29	0,26
Pensionista	0,05	0,04
Empregado(a) doméstico(a)	0,03	0,02
Total	100,00	100,00

Quando selecionada as pessoas preeleitas ao recebimento do benefício, ou seja, aqueles que respeitaram todas as regras de elegibilidade do BPC, exceto de renda, foi encontrado um total de 4,2 milhões de pessoas. Desse total, 2,4 milhões foram classificados como espécie BPC

32 Capítulo 5. Resultados

idoso e 1,8 milhões de BPC deficiente, 58% e 41%, respectivamente. A distribuição percentual destas populações, por condição no domicílio e espécie do benefício, é apresentada na tabela 4

Quase 90% do total de preeleitos estão na condições de responsável pelo domicílio, cônjuge, filhos ou pai, mãe, padrasto ou madrasta. Esse dado é relevante: essas posições são as que apresentam maior nível de acurácia na determinação do grupamento familiar BPC do beneficiário. A posição de menor nível de garantia de identificação do grupamento familiar estão em "outros" e representam menos de 3% do total. Subdividindo-se por espécie do benefício (se destinada à pessoa com deficiência ou ao idoso), a categoria de idoso apresenta ainda melhor situação para a reclassificação: mais de 90% estão em três categorias e menos de 2% estao em "outro". A despeito de as pessoas com deficiência estarem em mais categorias, ainda predominam-se, com 85%, nas categorias de melhor nível de classificação: responsável pelo domicílio, cônjuge e filhos.

Tabela 4 – Brasil – Distribuição percentual da população preeleita segundo a condição no domicílio e espécie do benefício, 2013

Condição no domicílio	Pessoa com Deficiência	Idoso	Total
Pessoa responsável pelo domicílio	21,85	46,1	35,95
Cônjuge	14,8	38,27	28,45
Filho(a) do responsável e do cônjuge	25,59	0,01	10,71
Filho(a) somente do responsável	20,41	0,23	8,67
Enteado(a)	2,95	0	1,23
Genro ou nora	0,03	0,11	0,07
Pai, mãe, padrasto ou madrasta	0,64	9,06	5,54
Sogro(a)	0,16	2,07	1,27
Neto(a)	5,52	0	2,31
Bisneto(a)	0,01	0	0
Irmão ou irmã	4,09	1,73	2,71
Avô ou avó	0	0,76	0,44
Outros	3,96	1,66	2,62
Total	100	100	100

A soma total de indivíduos passiveis de serem reclassificados como grupo familiar do BPC é de 6,4 milhões. A taxa de reclassificação total foi de 98,5%. Quando subdividido por espécie do benefício, as famílias com o beneficiário idoso atingiu 99,4% de reclassificação e as pessoas com alguma deficiência com restrição moderada tiveram 96,2%. A menor taxa de sucesso nas reclassificações para beneficio ao deficiente era esperado, dada a mair ocorrencia de beneficiários em posições de menor acurácia na reconstrução de seus laços familiares e por consequência, maior ocorrência de ambiguidades. A tabela 5 apresenta o resultado.

Quando excluídas as pessoas que não entram na família BPC e os indivíduos com reclassificação ambígua,a média de pessoas por família é de 1,7 pessoas, similar ao encontrado na estatística oficial do programa CITAR DOCUMENTO DE COMPROVAçãoo——. O próprio beneficiário representa 65% do total seguido de cônjuge com 18%. Para o benefício destinado à pessoas com deficiência, essa estatística se modifica, sendo majoritariamente formada pelo

5.1. Análise Descritiva 33

Tabela 5 – Brasil – Percentual de reclassificações por tipo, 2013

Situação da reclassificação	Pessoa com Deficiência	Idoso	Total
Reclassificado	96,22	99,44	98,55
Compoe a família	91,11	95,45	94,17
Não compoe a família	5,11	4,00	4,38
Ambíguo	3,78	0,56	1,45
Total	100	100	100

próprio beneficiário e seus filhos. A distribuição da população reclassificada de acordo com a classificação do grupo familiar BPC está na tabela 6.

Tabela 6 – Brasil – Distribuição percentual da população reclassificada por condição da família BPC, 2013

Classificação família BPC	Pessoa com Deficiência	Idoso	Total
Beneficiário	67,07	63,72	65,08
Cônjuge/companheiro(a)	4,94	28,18	18,81
Filhos	14,74	2,45	2,10
Pai/mãe/madrasta/padrasto	2,75	0,55	6,31
Ambíguo	3,78	0,56	1,45
Irmãos	1,59	0,55	1,86
Enteados	0,03	0,00	0,01
Não entra	5,11	4,00	4,38
Total	100,00	100,00	100,00

6 Conclusão

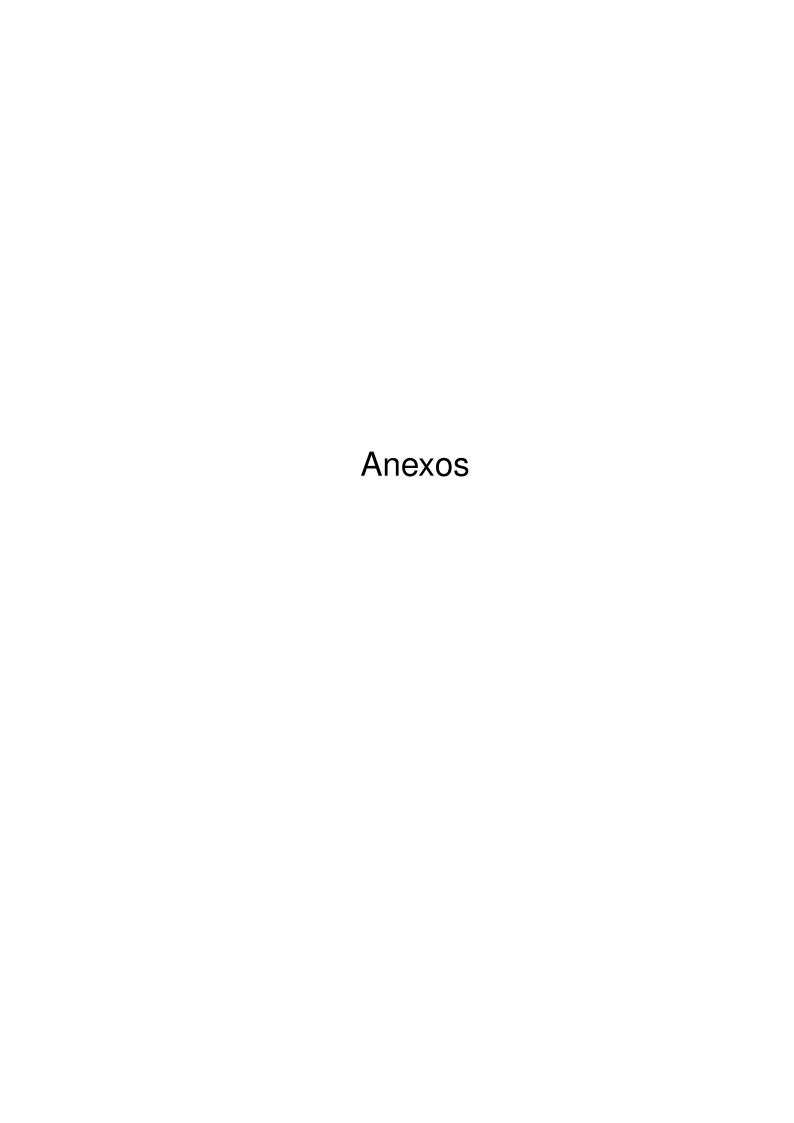
Referências

FREITAS, A. J. de et al. Avaliação do efeito da mudança do conceito de família bpc. *Avaliação de políticas e programas do MDS–resultados*, p. 237, 2007. Citado na página 24.

MEDEIROS, M.; GRANJA, F. H.; NETO, M. S. Mudança do conceito de família do benefício de prestação continuada. [S.l.], 2009. Citado 2 vezes nas páginas 23 e 24.

PENALVA, J.; DINIZ, D.; MEDEIROS, M. O benefício de prestação continuada no supremo tribunal federal. *Sociedade e Estado*, SciELO Brasil, v. 25, n. 1, p. 53–70, 2010. Citado na página 23.

VENTURINI, A. *A remodelação da Política Social do Benefício de Prestação Continuada pelo Judiciário*. 58 f. Dissertação (Mestrado profissional em Políticas Públicas e Desenvolvimento) — Ipea/Enap, Brasília, 2016. Disponível em: http://www.mestradoprofissional.gov.br/sites/images/mestrado/turma2/adriana-maia-venturini.pdf. Citado na página 23.



ANEXO A – Tabela verdade de recriação do grupamento familiar do BPC

Condição do pré eleito ao BPC	Pré elegivel	Solteiro	Condição no domicílio	Vinculo familiar BPC
Pessoa responsável pelo domicílio	1	1	Pessoa responsável pelo domicílio	O PROPRIO
Pessoa responsável pelo domicílio	0	1	Conjuge	ERRO
Pessoa responsável pelo domicílio	0	1	Filho(a) do responsável e do cônjuge	FILHO
Pessoa responsável pelo domicílio	0	1	Filho(a) somente do responsável	FILHO
Pessoa responsável pelo domicílio	0	1	Enteado(a)	ENTEADO
Pessoa responsável pelo domicílio	0	1	Genro ou nora	ERRO
Pessoa responsável pelo domicílio	0	1	Pai, mãe, padrasto ou madrasta	PAI/MÃE
Pessoa responsável pelo domicílio	0	1	Sogro(a)	NÃO ENTRA
Pessoa responsável pelo domicílio	0	1	Neto(a)	NÃO ENTRA
Pessoa responsável pelo domicílio	0	1	Bisneto(a)	NÃO ENTRA
Pessoa responsável pelo domicílio	0	1	Irmão ou irmã	IRMAO/IRMA
Pessoa responsável pelo domicílio	0	1	Avô ou avó	NÃO ENTRA
Pessoa responsável pelo domicílio	0	1	Outros	NÃO ENTRA
Conjuge	0	1	Pessoa responsável pelo domicílio	ERRO
Conjuge	1	1	Conjuge	ERRO
Conjuge	0	1	Filho(a) do responsável e do cônjuge	FILHO
Conjuge	0	1	Filho(a) somente do responsável	ENTEADO
Conjuge	0	1	Enteado(a)	AMBIGUO
Conjuge	0	1	Genro ou nora	ERRO
Conjuge	0	1	Pai, mãe, padrasto ou madrasta	NÃO ENTRA
Conjuge	0	1	Sogro(a)	PAI/MÃE
Conjuge	0	1	Neto(a)	NÃO ENTRA
Conjuge	0	1	Bisneto(a)	NÃO ENTRA
Conjuge	0	1	Irmão ou irmã	NÃO ENTRA
Conjuge	0	1	Avô ou avó	NÃO ENTRA
Conjuge	0	1	Outros	AMBIGUO
Filho(a) do responsável e do cônjuge	1	1	Filho(a) do responsável e do cônjuge	O PROPRIO
Filho(a) do responsável e do cônjuge	0	1	Pessoa responsável pelo domicílio	PAI/MÃE
Filho(a) do responsável e do cônjuge	0	1	Conjuge	PAI/MÃE
Filho(a) do responsável e do cônjuge	0	1	Filho(a) do responsável e do cônjuge	IRMAO/IRMA
Filho(a) do responsável e do cônjuge	0	1	Filho(a) somente do responsável	IRMAO/IRMA
Filho(a) do responsável e do cônjuge	0	1	Enteado(a)	IRMAO/IRMA
Filho(a) do responsável e do cônjuge	0	1	Genro ou nora	ERRO
Filho(a) do responsável e do cônjuge	0	1	Pai, mãe, padrasto ou madrasta	NÃO ENTRA
Filho(a) do responsável e do cônjuge	0	1	Sogro(a)	NÃO ENTRA

Tabela 7 – Continuação da tabela

Condição do pré eleito ao BPC	Pré elegivel	Solteiro	Condição no domicílio	Vinculo familiar BPC
Filho(a) do responsável e do cônjuge	0	1	Neto(a)	AMBIGUO
Filho(a) do responsável e do cônjuge	0	1	Bisneto(a)	NÃO ENTRA
Filho(a) do responsável e do cônjuge	0	1	Irmão ou irmã	NÃO ENTRA
Filho(a) do responsável e do cônjuge	0	1	Avô ou avó	NÃO ENTRA
Filho(a) do responsável e do cônjuge	0	1	Outros	AMBIGUO
Filho(a) somente do responsável	1	1	Filho(a) somente do responsável	O PROPRIO
Filho(a) somente do responsável	0	1	Pessoa responsável pelo domicílio	PAI/MÃE
Filho(a) somente do responsável	0	1	Conjuge	PAI/MÃE
Filho(a) somente do responsável	0	1	Filho(a) do responsável e do cônjuge	IRMAO/IRMA
Filho(a) somente do responsável	0	1	Filho(a) somente do responsável	IRMAO/IRMA
Filho(a) somente do responsável	0	1	Enteado(a)	IRMAO/IRMA
Filho(a) somente do responsável	0	1	Genro ou nora	ERRO
Filho(a) somente do responsável	0	1	Pai, mãe, padrasto ou madrasta	NÃO ENTRA
Filho(a) somente do responsável	0	1	Sogro(a)	NÃO ENTRA
Filho(a) somente do responsável	0	1	Neto(a)	AMBIGUO
Filho(a) somente do responsável	0	1	Bisneto(a)	NÃO ENTRA
Filho(a) somente do responsável	0	1	Irmão ou irmã	NÃO ENTRA
Filho(a) somente do responsável	0	1	Avô ou avó	NÃO ENTRA
Filho(a) somente do responsável	0	1	Outros	AMBIGUO
Enteado(a)	1	1	Enteado(a)	O PROPRIO
Enteado(a)	0	1	Pessoa responsável pelo domicílio	PAI/MÃE
Enteado(a)	0	1	Conjuge	ERRO
Enteado(a)	0	1	Filho(a) do responsável e do cônjuge	IRMAO/IRMA
Enteado(a)	0	1	Filho(a) somente do responsável	IRMAO/IRMA
Enteado(a)	0	1	Enteado(a)	AMBIGUO
Enteado(a)	0	1	Genro ou nora	ERRO
Enteado(a)	0	1	Pai, mãe, padrasto ou madrasta	NÃO ENTRA
Enteado(a)	0	1	Sogro(a)	NÃO ENTRA
Enteado(a)	0	1	Neto(a)	AMBIGUO
Enteado(a)	0	1	Bisneto(a)	NÃO ENTRA
Enteado(a)	0	1	Irmão ou irmã	NÃO ENTRA
Enteado(a)	0	1	Avô ou avó	NÃO ENTRA
Enteado(a)	0	1	Outros	AMBIGUO
Genro ou nora	1	1	Genro ou nora	ERRO
Genro ou nora	0	1	Pessoa responsável pelo domicílio	NÃO ENTRA
Genro ou nora	0	1	Conjuge	ERRO
Genro ou nora	0	1	Filho(a) do responsável e do cônjuge	AMBIGUO
Genro ou nora	0	1	Filho(a) somente do responsável	AMBIGUO
Genro ou nora	0	1	Enteado(a)	AMBIGUO
Genro ou nora	0	1	Genro ou nora	ERRO
Genro ou nora	0	1	Pai, mãe, padrasto ou madrasta	NÃO ENTRA
Genro ou nora	0	1	Sogro(a)	NÃO ENTRA
Genro ou nora	0	1	Neto(a)	AMBIGUO
Genro ou nora	0	1	Bisneto(a)	NÃO ENTRA

Tabela 7 – Continuação da tabela

Condição do pré eleito ao BPC	Pré elegivel	Solteiro	Condição no domicílio	Vinculo familiar BPC
Genro ou nora	0	1	Irmão ou irmã	NÃO ENTRA
Genro ou nora	0	1	Avô ou avó	NÃO ENTRA
Genro ou nora	0	1	Outros	AMBIGUO
Pai, mãe, padrasto ou madrasta	1	1	Pai, mãe, padrasto ou madrasta	O PROPRIO
Pai, mãe, padrasto ou madrasta	0	1	Pessoa responsável pelo domicílio	FILHO
Pai, mãe, padrasto ou madrasta	0	1	Conjuge	ERRO
Pai, mãe, padrasto ou madrasta	0	1	Filho(a) do responsável e do cônjuge	NÃO ENTRA
Pai, mãe, padrasto ou madrasta	0	1	Filho(a) somente do responsável	NÃO ENTRA
Pai, mãe, padrasto ou madrasta	0	1	Enteado(a)	NÃO ENTRA
Pai, mãe, padrasto ou madrasta	0	1	Genro ou nora	NÃO ENTRA
Pai, mãe, padrasto ou madrasta	0	1	Pai, mãe, padrasto ou madrasta	NÃO ENTRA
Pai, mãe, padrasto ou madrasta	0	1	Sogro(a)	NÃO ENTRA
Pai, mãe, padrasto ou madrasta	0	1	Neto(a)	NÃO ENTRA
Pai, mãe, padrasto ou madrasta	0	1	Bisneto(a)	NÃO ENTRA
Pai, mãe, padrasto ou madrasta	0	1	Irmão ou irmã	NÃO ENTRA
Pai, mãe, padrasto ou madrasta	0	1	Avô ou avó	PAI/MÃE
Pai, mãe, padrasto ou madrasta	0	1	Outros	AMBIGUO
Sogro(a)	1	1	Sogro(a)	O PROPRIO
Sogro(a)	0	1	Pessoa responsável pelo domicílio	NÃO ENTRA
Sogro(a)	0	1	Conjuge	ERRO
Sogro(a)	0	1	Filho(a) do responsável e do cônjuge	NÃO ENTRA
Sogro(a)	0	1	Filho(a) somente do responsável	NÃO ENTRA
Sogro(a)	0	1	Enteado(a)	NÃO ENTRA
Sogro(a)	0	1	Genro ou nora	NÃO ENTRA
Sogro(a)	0	1	Pai, mãe, padrasto ou madrasta	NÃO ENTRA
Sogro(a)	0	1	Sogro(a)	NÃO ENTRA
Sogro(a)	0	1	Neto(a)	NÃO ENTRA
Sogro(a)	0	1	Bisneto(a)	NÃO ENTRA
Sogro(a)	0	1	Irmão ou irmã	NÃO ENTRA
Sogro(a)	0	1	Avô ou avó	NÃO ENTRA
Sogro(a)	0	1	Outros	AMBIGUO
Neto(a)	1	1	Neto(a)	O PROPRIO
Neto(a)	0	1	Pessoa responsável pelo domicílio	NÃO ENTRA
Neto(a)	0	1	Conjuge	ERRO
Neto(a)	0	1	Filho(a) do responsável e do cônjuge	AMBIGUO
Neto(a)	0	1	Filho(a) somente do responsável	AMBIGUO
Neto(a)	0	1	Enteado(a)	AMBIGUO
Neto(a)	0	1	Genro ou nora	ERRO
Neto(a)	0	1	Pai, mãe, padrasto ou madrasta	NÃO ENTRA
Neto(a)	0	1	Sogro(a)	NÃO ENTRA
Neto(a)	0	1	Neto(a)	AMBIGUO
Neto(a)	0	1	Bisneto(a)	NÃO ENTRA
Neto(a)	0	1	Irmão ou irmã	NÃO ENTRA
Neto(a)	0	1	Avô ou avó	NÃO ENTRA

Tabela 7 – Continuação da tabela

Condição do pré eleito ao BPC	Pré elegivel	Solteiro	Condição no domicílio	Vinculo familiar BPC
Neto(a)	0	1	Outros	AMBIGUO
Bisneto(a)	1	1	Bisneto(a)	O PROPRIO
Bisneto(a)	0	1	Pessoa responsável pelo domicílio	NÃO ENTRA
Bisneto(a)	0	1	Conjuge	ERRO
Bisneto(a)	0	1	Filho(a) do responsável e do cônjuge	NÃO ENTRA
Bisneto(a)	0	1	Filho(a) somente do responsável	NÃO ENTRA
Bisneto(a)	0	1	Enteado(a)	NÃO ENTRA
Bisneto(a)	0	1	Genro ou nora	ERRO
Bisneto(a)	0	1	Pai, mãe, padrasto ou madrasta	NÃO ENTRA
Bisneto(a)	0	1	Sogro(a)	NÃO ENTRA
Bisneto(a)	0	1	Neto(a)	AMBIGUO
Bisneto(a)	0	1	Bisneto(a)	AMBIGUO
Bisneto(a)	0	1	Irmão ou irmã	NÃO ENTRA
Bisneto(a)	0	1	Avô ou avó	NÃO ENTRA
Bisneto(a)	0	1	Outros	AMBIGUO
Irmão ou irmã	1	1	Irmão ou irmã	O PROPRIO
Irmão ou irmã	0	1	Pessoa responsável pelo domicílio	IRMAO/IRMA
Irmão ou irmã	0	1	Conjuge	ERRO
Irmão ou irmã	0	1	Filho(a) do responsável e do cônjuge	NÃO ENTRA
Irmão ou irmã	0	1	Filho(a) somente do responsável	NÃO ENTRA
Irmão ou irmã	0	1	Enteado(a)	NÃO ENTRA
Irmão ou irmã	0	1	Genro ou nora	ERRO
Irmão ou irmã	0	1	Pai, mãe, padrasto ou madrasta	PAI/MÃE
Irmão ou irmã	0	1	Sogro(a)	NÃO ENTRA
Irmão ou irmã	0	1	Neto(a)	NÃO ENTRA
Irmão ou irmã	0	1	Bisneto(a)	NÃO ENTRA
Irmão ou irmã	0	1	Irmão ou irmã	IRMAO/IRMA
Irmão ou irmã	0	1	Avô ou avó	NÃO ENTRA
Irmão ou irmã	0	1	Outros	AMBIGUO
Avô ou avó	1	1	Avô ou avó	O PROPRIO
Avô ou avó	0	1	Pessoa responsável pelo domicílio	NÃO ENTRA
Avô ou avó	0	1	Conjuge	ERRO
Avô ou avó	0	1	Filho(a) do responsável e do cônjuge	NÃO ENTRA
Avô ou avó	0	1	Filho(a) somente do responsável	NÃO ENTRA
Avô ou avó	0	1	Enteado(a)	NÃO ENTRA
Avô ou avó	0	1	Genro ou nora	ERRO
Avô ou avó	0	1	Pai, mãe, padrasto ou madrasta	AMBIGUO
Avô ou avó	0	1	Sogro(a)	NÃO ENTRA
Avô ou avó	0	1	Neto(a)	NÃO ENTRA
Avô ou avó	0	1	Bisneto(a)	NÃO ENTRA
Avô ou avó	0	1	Irmão ou irmã	NÃO ENTRA
Avô ou avó	0	1	Avô ou avó	NÃO ENTRA
Avô ou avó	0	1	Outros	AMBIGUO
Outros	1	1	Outros	O PROPRIO

Tabela 7 – Continuação da tabela

Condição do pré eleito ao BPC	Pré elegivel	Solteiro	Condição no domicílio	Vinculo familiar BPC
Outros	0	1	Pessoa responsável pelo domicílio	NÃO ENTRA
Outros	0	1	Conjuge	ERRO
Outros	0	1	Filho(a) do responsável e do cônjuge	AMBIGUO
Outros	0	1	Filho(a) somente do responsável	AMBIGUO
Outros	0	1	Enteado(a)	AMBIGUO
Outros	0	1	Genro ou nora	ERRO
Outros	0	1	Pai, mãe, padrasto ou madrasta	AMBIGUO
Outros	0	1	Sogro(a)	AMBIGUO
Outros	0	1	Neto(a)	AMBIGUO
Outros	0	1	Bisneto(a)	AMBIGUO
Outros	0	1	Irmão ou irmã	AMBIGUO
Outros	0	1	Avô ou avó	AMBIGUO
Outros	0	1	Outros	AMBIGUO
Pessoa responsável pelo domicílio	1	0	Pessoa responsável pelo domicílio	O PROPRIO
Pessoa responsável pelo domicílio	0	0	Conjuge	CONJUGE
Pessoa responsável pelo domicílio	0	0	Filho(a) do responsável e do cônjuge	NÃO ENTRA
Pessoa responsável pelo domicílio	0	0	Filho(a) somente do responsável	NÃO ENTRA
Pessoa responsável pelo domicílio	0	0	Enteado(a)	NÃO ENTRA
Pessoa responsável pelo domicílio	0	0	Genro ou nora	NÃO ENTRA
Pessoa responsável pelo domicílio	0	0	Pai, mãe, padrasto ou madrasta	PAI/MÃE
Pessoa responsável pelo domicílio	0	0	Sogro(a)	NÃO ENTRA
Pessoa responsável pelo domicílio	0	0	Neto(a)	NÃO ENTRA
Pessoa responsável pelo domicílio	0	0	Bisneto(a)	NÃO ENTRA
Pessoa responsável pelo domicílio	0	0	Irmão ou irmã	NÃO ENTRA
Pessoa responsável pelo domicílio	0	0	Avô ou avó	NÃO ENTRA
Pessoa responsável pelo domicílio	0	0	Outros	NÃO ENTRA
Conjuge	0	0	Pessoa responsável pelo domicílio	CONJUGE
Conjuge	1	0	Conjuge	O PROPRIO
Conjuge	0	0	Filho(a) do responsável e do cônjuge	NÃO ENTRA
Conjuge	0	0	Filho(a) somente do responsável	NÃO ENTRA
Conjuge	0	0	Enteado(a)	NÃO ENTRA
Conjuge	0	0	Genro ou nora	NÃO ENTRA
Conjuge	0	0	Pai, mãe, padrasto ou madrasta	NÃO ENTRA
Conjuge	0	0	Sogro(a)	PAI/MÃE
Conjuge	0	0	Neto(a)	NÃO ENTRA
Conjuge	0	0	Bisneto(a)	NÃO ENTRA
Conjuge	0	0	Irmão ou irmã	NÃO ENTRA
Conjuge	0	0	Avô ou avó	NÃO ENTRA
Conjuge	0	0	Outros	AMBIGUO
Filho(a) do responsável e do cônjuge	1	0	Filho(a) do responsável e do cônjuge	O PROPRIO
Filho(a) do responsável e do cônjuge	0	0	Pessoa responsável pelo domicílio	PAI/MÃE
Filho(a) do responsável e do cônjuge	0	0	Conjuge	PAI/MÃE
Filho(a) do responsável e do cônjuge	0	0	Filho(a) do responsável e do cônjuge	NÃO ENTRA
Filho(a) do responsável e do cônjuge	0	0	Filho(a) somente do responsável	NÃO ENTRA

Tabela 7 – Continuação da tabela

Condição do pré eleito ao BPC	Pré elegivel	Solteiro	Condição no domicílio	Vinculo familiar BPC
Filho(a) do responsável e do cônjuge	0	0	Enteado(a)	NÃO ENTRA
Filho(a) do responsável e do cônjuge	0	0	Genro ou nora	AMBIGUO
Filho(a) do responsável e do cônjuge	0	0	Pai, mãe, padrasto ou madrasta	NÃO ENTRA
Filho(a) do responsável e do cônjuge	0	0	Sogro(a)	NÃO ENTRA
Filho(a) do responsável e do cônjuge	0	0	Neto(a)	NÃO ENTRA
Filho(a) do responsável e do cônjuge	0	0	Bisneto(a)	NÃO ENTRA
Filho(a) do responsável e do cônjuge	0	0	Irmão ou irmã	NÃO ENTRA
Filho(a) do responsável e do cônjuge	0	0	Avô ou avó	NÃO ENTRA
Filho(a) do responsável e do cônjuge	0	0	Outros	AMBIGUO
Filho(a) somente do responsável	1	0	Filho(a) somente do responsável	O PROPRIO
Filho(a) somente do responsável	0	0	Pessoa responsável pelo domicílio	PAI/MÃE
Filho(a) somente do responsável	0	0	Conjuge	PAI/MÃE
Filho(a) somente do responsável	0	0	Filho(a) do responsável e do cônjuge	NÃO ENTRA
Filho(a) somente do responsável	0	0	Filho(a) somente do responsável	NÃO ENTRA
Filho(a) somente do responsável	0	0	Enteado(a)	NÃO ENTRA
Filho(a) somente do responsável	0	0	Genro ou nora	AMBIGUO
Filho(a) somente do responsável	0	0	Pai, mãe, padrasto ou madrasta	NÃO ENTRA
Filho(a) somente do responsável	0	0	Sogro(a)	NÃO ENTRA
Filho(a) somente do responsável	0	0	Neto(a)	NÃO ENTRA
Filho(a) somente do responsável	0	0	Bisneto(a)	NÃO ENTRA
Filho(a) somente do responsável	0	0	Irmão ou irmã	NÃO ENTRA
Filho(a) somente do responsável	0	0	Avô ou avó	NÃO ENTRA
Filho(a) somente do responsável	0	0	Outros	AMBIGUO
Enteado(a)	1	0	Enteado(a)	O PROPRIO
Enteado(a)	0	0	Pessoa responsável pelo domicílio	PAI/MÃE
Enteado(a)	0	0	Conjuge	AMBIGUO
Enteado(a)	0	0	Filho(a) do responsável e do cônjuge	NÃO ENTRA
Enteado(a)	0	0	Filho(a) somente do responsável	NÃO ENTRA
Enteado(a)	0	0	Enteado(a)	NÃO ENTRA
Enteado(a)	0	0	Genro ou nora	NÃO ENTRA
Enteado(a)	0	0	Pai, mãe, padrasto ou madrasta	NÃO ENTRA
Enteado(a)	0	0	Sogro(a)	NÃO ENTRA
Enteado(a)	0	0	Neto(a)	NÃO ENTRA
Enteado(a)	0	0	Bisneto(a)	NÃO ENTRA
Enteado(a)	0	0	Irmão ou irmã	NÃO ENTRA
Enteado(a)	0	0	Avô ou avó	NÃO ENTRA
Enteado(a)	0	0	Outros	AMBIGUO
Genro ou nora	1	0	Genro ou nora	O PROPRIO
Genro ou nora	0	0	Pessoa responsável pelo domicílio	NÃO ENTRA
Genro ou nora	0	0	Conjuge	NÃO ENTRA
Genro ou nora	0	0	Filho(a) do responsável e do cônjuge	AMBIGUO
Genro ou nora	0	0	Filho(a) somente do responsável	AMBIGUO
Genro ou nora	0	0	Enteado(a)	AMBIGUO
Genro ou nora	0	0	Genro ou nora	NÃO ENTRA

Tabela 7 – Continuação da tabela

Condição do pré eleito ao BPC	Pré elegivel	Solteiro	Condição no domicílio	Vinculo familiar BPC
Genro ou nora	0	0	Pai, mãe, padrasto ou madrasta	NÃO ENTRA
Genro ou nora	0	0	Sogro(a)	NÃO ENTRA
Genro ou nora	0	0	Neto(a)	AMBIGUO
Genro ou nora	0	0	Bisneto(a)	NÃO ENTRA
Genro ou nora	0	0	Irmão ou irmã	NÃO ENTRA
Genro ou nora	0	0	Avô ou avó	NÃO ENTRA
Genro ou nora	0	0	Outros	AMBIGUO
Pai, mãe, padrasto ou madrasta	1	0	Pai, mãe, padrasto ou madrasta	O PROPRIO
Pai, mãe, padrasto ou madrasta	0	0	Pessoa responsável pelo domicílio	NÃO ENTRA
Pai, mãe, padrasto ou madrasta	0	0	Conjuge	NÃO ENTRA
Pai, mãe, padrasto ou madrasta	0	0	Filho(a) do responsável e do cônjuge	NÃO ENTRA
Pai, mãe, padrasto ou madrasta	0	0	Filho(a) somente do responsável	NÃO ENTRA
Pai, mãe, padrasto ou madrasta	0	0	Enteado(a)	NÃO ENTRA
Pai, mãe, padrasto ou madrasta	0	0	Genro ou nora	NÃO ENTRA
Pai, mãe, padrasto ou madrasta	0	0	Pai, mãe, padrasto ou madrasta	CONJUGE
Pai, mãe, padrasto ou madrasta	0	0	Sogro(a)	NÃO ENTRA
Pai, mãe, padrasto ou madrasta	0	0	Neto(a)	NÃO ENTRA
Pai, mãe, padrasto ou madrasta	0	0	Bisneto(a)	NÃO ENTRA
Pai, mãe, padrasto ou madrasta	0	0	Irmão ou irmã	NÃO ENTRA
Pai, mãe, padrasto ou madrasta	0	0	Avô ou avó	PAI/MÃE
Pai, mãe, padrasto ou madrasta	0	0	Outros	AMBIGUO
Sogro(a)	1	0	Sogro(a)	O PROPRIO
Sogro(a)	0	0	Pessoa responsável pelo domicílio	NÃO ENTRA
Sogro(a)	0	0	Conjuge	NÃO ENTRA
Sogro(a)	0	0	Filho(a) do responsável e do cônjuge	NÃO ENTRA
Sogro(a)	0	0	Filho(a) somente do responsável	NÃO ENTRA
Sogro(a)	0	0	Enteado(a)	NÃO ENTRA
Sogro(a)	0	0	Genro ou nora	NÃO ENTRA
Sogro(a)	0	0	Pai, mãe, padrasto ou madrasta	NÃO ENTRA
Sogro(a)	0	0	Sogro(a)	CONJUGE
Sogro(a)	0	0	Neto(a)	NÃO ENTRA
Sogro(a)	0	0	Bisneto(a)	NÃO ENTRA
Sogro(a)	0	0	Irmão ou irmã	NÃO ENTRA
Sogro(a)	0	0	Avô ou avó	NÃO ENTRA
Sogro(a)	0	0	Outros	AMBIGUO
Neto(a)	1	0	Neto(a)	O PROPRIO
Neto(a)	0	0	Pessoa responsável pelo domicílio	NÃO ENTRA
Neto(a)	0	0	Conjuge	NÃO ENTRA
Neto(a)	0	0	Filho(a) do responsável e do cônjuge	AMBIGUO
Neto(a)	0	0	Filho(a) somente do responsável	AMBIGUO
Neto(a)	0	0	Enteado(a)	AMBIGUO
Neto(a)	0	0	Genro ou nora	AMBIGUO
Neto(a)	0	0	Pai, mãe, padrasto ou madrasta	NÃO ENTRA
Neto(a)	0	0	Sogro(a)	NÃO ENTRA

Tabela 7 – Continuação da tabela

Condição do pré eleito ao BPC	Pré elegivel	Solteiro	Condição no domicílio	Vinculo familiar BPC
Neto(a)	0	0	Neto(a)	NÃO ENTRA
Neto(a)	0	0	Bisneto(a)	NÃO ENTRA
Neto(a)	0	0	Irmão ou irmã	NÃO ENTRA
Neto(a)	0	0	Avô ou avó	NÃO ENTRA
Neto(a)	0	0	Outros	AMBIGUO
Bisneto(a)	1	0	Bisneto(a)	O PROPRIO
Bisneto(a)	0	0	Pessoa responsável pelo domicílio	NÃO ENTRA
Bisneto(a)	0	0	Conjuge	NÃO ENTRA
Bisneto(a)	0	0	Filho(a) do responsável e do cônjuge	NÃO ENTRA
Bisneto(a)	0	0	Filho(a) somente do responsável	NÃO ENTRA
Bisneto(a)	0	0	Enteado(a)	NÃO ENTRA
Bisneto(a)	0	0	Genro ou nora	NÃO ENTRA
Bisneto(a)	0	0	Pai, mãe, padrasto ou madrasta	NÃO ENTRA
Bisneto(a)	0	0	Sogro(a)	NÃO ENTRA
Bisneto(a)	0	0	Neto(a)	AMBIGUO
Bisneto(a)	0	0	Bisneto(a)	NÃO ENTRA
Bisneto(a)	0	0	Irmão ou irmã	NÃO ENTRA
Bisneto(a)	0	0	Avô ou avó	NÃO ENTRA
Bisneto(a)	0	0	Outros	AMBIGUO
Irmão ou irmã	1	0	Irmão ou irmã	O PROPRIO
Irmão ou irmã	0	0	Pessoa responsável pelo domicílio	NÃO ENTRA
Irmão ou irmã	0	0	Conjuge	NÃO ENTRA
Irmão ou irmã	0	0	Filho(a) do responsável e do cônjuge	NÃO ENTRA
Irmão ou irmã	0	0	Filho(a) somente do responsável	NÃO ENTRA
Irmão ou irmã	0	0	Enteado(a)	NÃO ENTRA
Irmão ou irmã	0	0	Genro ou nora	NÃO ENTRA
Irmão ou irmã	0	0	Pai, mãe, padrasto ou madrasta	PAI/MÃE
Irmão ou irmã	0	0	Sogro(a)	NÃO ENTRA
Irmão ou irmã	0	0	Neto(a)	NÃO ENTRA
Irmão ou irmã	0	0	Bisneto(a)	NÃO ENTRA
Irmão ou irmã	0	0	Irmão ou irmã	NÃO ENTRA
Irmão ou irmã	0	0	Avô ou avó	NÃO ENTRA
Irmão ou irmã	0	0	Outros	AMBIGUO
Avô ou avó	1	0	Avô ou avó	O PROPRIO
Avô ou avó	0	0	Pessoa responsável pelo domicílio	NÃO ENTRA
Avô ou avó	0	0	Conjuge	NÃO ENTRA
Avô ou avó	0	0	Filho(a) do responsável e do cônjuge	NÃO ENTRA
Avô ou avó	0	0	Filho(a) somente do responsável	NÃO ENTRA
Avô ou avó	0	0	Enteado(a)	NÃO ENTRA
Avô ou avó	0	0	Genro ou nora	NÃO ENTRA
Avô ou avó	0	0	Pai, mãe, padrasto ou madrasta	AMBIGUO
Avô ou avó	0	0	Sogro(a)	NÃO ENTRA
Avô ou avó	0	0	Neto(a)	NÃO ENTRA
Avô ou avó	0	0	Bisneto(a)	NÃO ENTRA

Tabela 7 – Continuação da tabela

Condição do pré eleito ao BPC	Pré elegivel	Solteiro	Condição no domicílio	Vinculo familiar BPC
Avô ou avó	0	0	Irmão ou irmã	NÃO ENTRA
Avô ou avó	0	0	Avô ou avó	AMBIGUO
Avô ou avó	0	0	Outros	AMBIGUO
Outros	1	0	Outros	O PROPRIO
Outros	0	0	Pessoa responsável pelo domicílio	NÃO ENTRA
Outros	0	0	Conjuge	AMBIGUO
Outros	0	0	Filho(a) do responsável e do cônjuge	AMBIGUO
Outros	0	0	Filho(a) somente do responsável	AMBIGUO
Outros	0	0	Enteado(a)	AMBIGUO
Outros	0	0	Genro ou nora	AMBIGUO
Outros	0	0	Pai, mãe, padrasto ou madrasta	AMBIGUO
Outros	0	0	Sogro(a)	AMBIGUO
Outros	0	0	Neto(a)	AMBIGUO
Outros	0	0	Bisneto(a)	AMBIGUO
Outros	0	0	Irmão ou irmã	AMBIGUO
Outros	0	0	Avô ou avó	AMBIGUO
Outros	0	0	Outros	AMBIGUO